



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA                      MUNICIPAL                      DE                      TAQUARITINGA

LEI n. 1.497, de 18 de dezembro de 1.975.

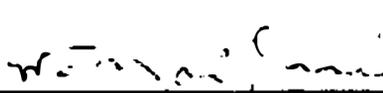
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE NAUTICO TAQUARITINGA.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, decreta e ele promulga a seguinte lei:

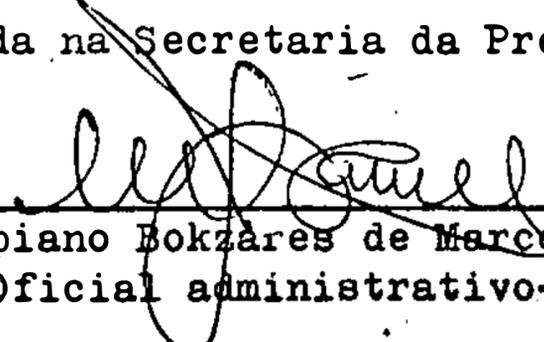
Artigo 1º- Fica declarado de Utilidade Pública o Clube Náutico Taquaritinga.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de dezembro de 1.975.

  
Doutor Waldemar D'Ambrósio  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra.

  
Ulpiano Bokzãres de Marco  
-Oficial administrativo-

UBM/.